



Memo. nº 277/2021/DREA/GAB/CIRC

SGD:2021/27009/097656

Araguaína, 26 de novembro de 2021.

ÀS UNIDADES ESCOLARES

ASSUNTO: Orientações complementares para o final do ano letivo de 2021.

Senhor(a) Diretor(a),

1. O final do ano letivo de 2021 se aproxima, e destacamos o trabalho intenso, o zelo e a responsabilidade dos Profissionais da Educação. Para reafirmar o compromisso em garantir a eficiência e a qualidade, encaminho a Vossa Senhoria orientações necessárias à organização e fechamento das atividades escolares de 2021.

- a) para garantir o cumprimento da carga horária, orientamos que as unidades escolares promovam o levantamento de cargas horárias de modo geral, por componentes curriculares e anual, ajustando a oferta, se necessário, integralizando;
- b) no campo de observação das Atas de Resultados Finais deverão estar contempladas as informações dos componentes curriculares que não reprovam por notas;
- c) em relação aos estudantes que retornaram às unidades escolares, como resultado da Busca Ativa, os professores deverão ter atenção quanto ao registro de frequência e notas, atendendo à Instrução Normativa nº 008, de 16 de outubro de 2020, que estabelece as diretrizes para a operacionalização do Programa Evasão: Nota Zero, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino e a Busca Ativa, uma vez que este se encerrará no dia 18 de dezembro de 2021;
- d) o preenchimento e a conferência das informações prestadas nos Diários precisam ocorrer até 5 dias após o término do 4º Conselho de Classe Pedagógico, ou seja, dia 22/12/2021, conforme a Instrução Normativa nº 01/2021 e os Diários de 2021 devem ser devidamente finalizados neste ano;
- e) as unidades escolares que estão com os atos regulatórios vencidos deverão promover a solicitação da convalidação de estudos, logo após a autenticação dos Diários de Classe por parte dos Inspectores Escolares. Para isso, é necessário que todos os Diários estejam preenchidos corretamente, conferidos e assinados pelos responsáveis;

- f) todas as unidades escolares deverão seguir, criteriosamente, o Calendário Escolar para assegurar o cumprimento e a integralização da carga horária dos estudantes;
- g) o último Conselho de Classe Pedagógico tem característica promocional. Nesse sentido, as decisões tomadas pelo colegiado devem ser voltadas para a promoção ou retenção do estudante, analisando os resultados apresentados e sua relação com os procedimentos de acompanhamento assumidos nos conselhos anteriores. É preciso considerar a construção de valores adquiridos pelos estudantes em relação a si, ao outro e ao seu contexto social; a mobilização de habilidades para o autoconhecimento; os aprendizados e reflexões que subsidiaram a elaboração do Projeto de Vida e todos os esforços no desempenho do seu protagonismo;
- h) a equipe gestora precisa assegurar a inserção dos dados do 4º bimestre no seu Plano de Ação, a exemplo dos bimestres anteriores, para ter o resultado consolidado do ano letivo de 2021, subsidiando, assim, a formulação das ações do Projeto Político Pedagógico de 2022, para o aprimoramento do processo de gestão escolar, visando o alcance de bons resultados na aprendizagem dos estudantes;
- i) o fechamento do Projeto Político Pedagógico deve conter a análise e a avaliação das ações desenvolvidas no decorrer do ano letivo, bem como o impacto dessas ações nos resultados de aprendizagem dos estudantes. Assim, os registros/evidências devem ser organizados em pastas, por dimensão da gestão escolar, para o acompanhamento da equipe de Supervisão Escolar. Para isso, segue anexo, o instrumento de fechamento do PPP/2021, a fim de facilitar o trabalho da equipe escolar;
- j) que seja concluído o processo referente à instituição dos Comitês da Busca Ativa Escolar, na esfera local (Unidades Escolares), conforme a Instrução Normativa no 008, de 16 de outubro de 2020, do Programa Evasão Escolar: Nota Zero.

2. Informações complementares poderão ser obtidas na Assessoria de Supervisão e Fortalecimento da Gestão Escolar pelo telefone - 3411-5009 e na Assessoria de Inspeção Escolar com os inspetores: Janio (99229-2043); Adriano (99216-4591); Maracy (99237-3720); Magvânia (99259- 4261); Gilson (99253-4417); Keli (99207-7777); Kênia (9985-2230) e Joeder (99238-8667).

Atenciosamente,


MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO
Diretora Regional de Educação, Juventude e Esportes de Araguaína